

**COMISSÃO DE ASSUNTOS  
ECONÔMICOS**

**APROVADO EM 12/07/2016**

**SENADORA GLEISI HOFFMANN**

**REQUERIMENTO N° /CAE-2016**

**Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 36 de 2016, que “Altera a remuneração de servidores públicos; estabelece opção por novas regras de incorporação de gratificação de desempenho às aposentadorias e pensões; altera os requisitos de acesso a cargos públicos; reestrutura cargos e carreiras; dispõe sobre honorários advocatícios de sucumbência das causas em que forem parte a União, suas autarquias e fundações; e dá outras providências”.**

**Em 12 de julho de 2016.**